



Valide aqui este documento

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**  
**1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGUATEMI-MS.**

MATRÍCULA  
 -2.760-

FICHA  
 -1-

*[Assinatura]*  
 Oficial do Registro

**IMÓVEL:** Dote nº 13 da quadra nº 187, medindo 12,00x25,00 metros (doze metros de frente por vinte e cinco ditos da frente aos fundos), localizado no lado par do logradouro, à 13,00 metros da Rua Ocídio da Costa, situado na zona urbana da cidade e comarca de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote nº 14; ao sul, com o lote nº 12; ao leste, com o lote nº 15; e ao oeste, com a Rua Mundo Novo, onde faz frente.

**CADASTRO:** Não consta no título aquisitivo.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS.

**REGISTRO ANTERIOR:** M-1.387, deste Ofício.

**EMOLUMENTOS:** NCz\$20,00 - TOTAL.

IGUATEMI-MS., 23.10.89. Eu, *[Assinatura]*, Oficial do Registro, que a fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

*[Assinatura]*  
 Oficial do Registro

R.1-2.760 - EM 23 DE OUTUBRO DE 1.989 Protocolo nº 5101 **DOAÇÃO**  
 Por título definitivo de domínio pleno (399/89), expedido pela Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, aos 06 de abril de 1.989, em conformidade com a Lei Municipal nº 315/88 de 24.11.88, o proprietário (M-2.760), doou o imóvel objeto da presente matrícula ao senhor JOÃO OTTO COMUNELLO, brasileiro, casado, operador de Raio X, portador da C.I. RG nº 3.914.447-SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade. EMOLUMENTOS: NCz\$20,00 - TOTAL. Eu, *[Assinatura]*, Oficial do Registro, que a fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fé e assino. recolhido o ITBI (DAR MODELO 3 nº 4 0742642 940 55 em 01.09.89, Exatoria de Iguatemi-MS).

*[Assinatura]*  
 Oficial do Registro

R.2-2.760 - EM 23 DE OUTUBRO DE 1.989 Protocolo 5101 **COMPRA E VENDA**  
 Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 22.09.89, livro nº 31-E flw. 049/050, no 1º Ofício de Notas desta comarca, Tabelião Substituto Gasson Andrade Moreira, pelo preço de NCz\$550,00 (quinhentos e cinquenta cruzados novos), o proprietário acima qualificado (R.1-2.760) e sua esposa dona MARLI SUELI RUPPEL COMUNELLO, brasileiros, casados civilmente sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, ele operador de Raio X, portador da C.I. RG nº 3.914.447-SSP-PR, ela do lar, titulares do CIC em comum sob nº 407.688.809/04, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel objeto da presente matrícula ao senhor WILSON ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado civilmente com dona SANDRA FERRETES LESSA FERNANDES DE OLIVEIRA, sob o regime da comunhão de bens posteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, ele médico, portador da C.I. RG nº 808.194-SSP-PR, ela bioquímica, titulares do CIC em comum sob nº 280.949.139-91, residentes e domiciliados nesta cidade; sem condições especiais. Pago o ITBI junto à Prefeitura Municipal em data de 11.09.89, valor dos tributos NCz\$11,00, conforme talão recibo nº 26769. EMOLUMENTOS: NCz\$20,00 - TOTAL. Eu, *[Assinatura]*, Oficial do Registro, que a fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

*[Assinatura]*  
 Oficial do Registro

R.3/2.760 - Protocolado sob nº 32.936 em 19/12/2.019. **PENHORA**  
 Pelo requerimento datado de 11 de dezembro de 2.019, a exequente Baobá Administradora S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.704.146/0001-42, representada neste ato por seu procurador: Ivan Ariovaldo Pegoraro, inscrito na OAB/PR nº 6.361, com firma reconhecida em 11/12/2.019 no 8º Tabelionato de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3MCLD-MUPNS-A2YZ-ZF8CU>

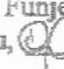
www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/MS  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3X 5XN99 ZQLYR HN2JD




Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3MCLD-MUPNS-A2YZ-ZF8CU>

de Londrina/PR; requer o registro do Termo de Penhora, expedido em 03/12/2.019 pela 5ª Vara de Londrina/PR - PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Osvaldo Taque, processo nº 0008875-47.2010.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença - Causas Supervenientes à Penhora; cujo valor da causa expresso em R\$ 108.000,00 e como exequente: Baobá Administradora S/A e, como executados: Instituto Keynes Serviços Educ. Ltda, inscrita no CPF/MF sob nº 09.518.232/0001-00; Sandra Prestes Lessa Fernandes de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob nº 280.949.219-00 e; Wilson Roberto Fernandes Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 280.949.139-91 e; como Terceiros: Governo do Estado do Paraná - SEFAZ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.416.890/0001-89; Município de Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70 e; Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0001-41; procedo o presente registro da presente penhora no imóvel objeto desta matrícula juntamente com outros imóveis matriculados nesta serventia sob nsº 2.465, 2.683 e 2.684. Emolumentos: R\$ 156,00 - Funjeco 10%: R\$ 15,60 - Funadep 6%: R\$ 9,36 - Funde-PGE 4%: R\$ 6,24 - Taxa Selo: R\$ 1,50. Eu,  Oficial Titular, que o fiz digitar, conferi, dou fé e assino. mmcb  
 Selo Digital: ACM 72082-192-NOR

Iguatemi/MS, 20 de dezembro de 2.019.

  
 Perla Lilian Delgado  
 Oficial Titular

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática e a reprodução fiel da Matrícula número 2760, e tem valor de certidão. Iguatemi/MS, 06/03/2024.  
 Selo Digital nº AJT 97074-941-NOR, <http://www.tjms.jus.br>  
 Emolumentos: R\$29,00, Funjeco 10% 2,90, Funjeco 5% 1,45, R\$2,90, Funadep 6% 1,74, Funde - PGE 4% 1,16, R\$2,90, Fundep-MS 10%: R\$2,90. Selo R\$1,50.  
 Perla Lilian Delgado - Oficial Titular



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3X 5XN99 ZQLYR HN2JD

